



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.324, DE 13 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidores municipais para compor a Comissão do Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 04/2023 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do **Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 04/2023**, destinado à contratação para as funções de Agente de Administração, Agente de Controle de vetores, Agente de Serviços Gerais - Feminino, Agente de Serviços Gerais - Masculino, Assistente Social, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Auxiliar de Farmácia, Biomédico, Coordenador Pedagógico, Coordenador Pedagógico - Educação Inclusiva, Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Inspetor de Alunos, Monitor de Creche, Monitor de Educação Especial, Motorista, Nutricionista, Psicólogo, Operador de Máquinas Rodoviárias, Orientador Social, Técnico de Enfermagem, Terapeuta Ocupacional e Vigilante Municipal para preenchimento de vagas temporárias e eventuais substituições em caso de afastamentos por licenças maternidade, licenças para tratamento de saúde e outras situações afins, de acordo com as necessidades do Município, os seguintes servidores municipais:

I - **NELI GEANINI DE OLIVEIRA FERREIRA**, RG nº 29.139.541-7, detentora do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação / EMEF Vicente Santoro – Presidente;

II - **ROSANA CRISTINA DOS SANTOS SEGURA**, RG nº 27.551.426-1, detentora do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Secretário;

III - **LUIZ VIEIRA DOS SANTOS**, RG nº 21.234.903, detentor do cargo efetivo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Serviços Públicos / Almoxarifado - Membro.

Art. 2º A Comissão do Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 04/2023 tem como atribuição a elaboração de editais, análise curricular e, ainda, o julgamento de eventuais recursos interpostos pelos interessados nos prazos regulares.

Art. 3º Os trabalhos a serem realizados pela Comissão de Fiscalização não serão remunerados e serão considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de julho de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 13 de julho de 2023.


JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais